



DECRETA

**RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.**

DECRETO N.º 01/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado "Ponto Facultativo" na Câmara de Vereadores de São Jerônimo, os dias 20 e 21 de fevereiro 2023, e o período da manhã do dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), retornando ao expediente normal a partir das 13h, tendo em vista o Feriado de Carnaval.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, São Jerônimo 16 de fevereiro de 2023.

**FILIFE
ALMEIDA DE
SOUZA:003231
58056**

Assinado de forma digital por FILIFE ALMEIDA DE SOUZA:00323158056
Dados: 2023.02.16 11:05:39 -03'00'

**Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Registra-se e Publica-se: